



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE AMAMBAI**  
**PREVIBAI**

**ATA nº 01/2020**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do PREVIBAI, os representantes do Conselho Municipal do Prevíbai: João Ramão Pereira Ramos, Orineide de Moraes Soares, Gleyce Brandão, Ronaldo Luiz Vanzin, Edinéia Fernandes de Souza, Fátima Pereira de Moraes, Cássia Dalva Miranda Meira e membros do Comitê de Investimentos: Cleidiomar Arce dos Santos e Jair Soares Adorno para tratarem sobre o Ofício nº 001/2020 que trata sobre a prorrogação do prazo de cedência do terreno antigo matadouro para um prazo de 90 (noventa) dias a contar do prazo já estabelecido pelo PREVIBAI para a Casa da Sopa Vovó Anastácia, inscrita sob o CNPJ: 24.488.745/001-30, sendo aprovado pelos membros o pedido. Destacou também sobre o total da aplicação de investimentos do ano 2019 no valor total de R\$ 42.614.373,02 (quarenta e dois milhões e seiscentos e quatorze mil e trezentos e setenta e três reais e dois centavos), atingindo a meta atuarial, o município de Amambai ficou em 8º lugar com rentabilidade de 12,96% anual de acordo com a Empresa I.F. Consultoria dos municípios que a mesma presta serviço. Apresentou o rendimento semestral das aplicações de julho a dezembro 2019, sempre com rendimentos positivos. Apresentou também as taxas de administração do fundo de previdências, sendo apresentado aos membros os valores pagos de novembro a dezembro juntamente com os meses anterior aprovado anteriormente. Sendo assim, aprovadas as contas do Fundo de Previdência no exercício de 2019. Às nove horas e trinta minutos foi recebido a visita dos senhores Antônio Carlos Gonçalves e Antônio Carlos Muhlert e Silva do Banco Itaú para apresentarem os produtos e serviços de investimentos para os RPPS. Após a reunião com os representantes do Itaú, o Presidente do Conselho deu sequência com os membros do Conselho para tratar sobre a alíquota de 14% para os servidores municipais, sendo estes 14% Constitucional, que a partir do mês de março será aplicada para os servidores municipais de acordo com a Emenda 103/2019. E nada mais a se tratar foi encerrada a presente reunião, e eu, Edineia Fernandes de Souza lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.